

"Lei Nº 294/60"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 294/60, e, resolve enviá-la à S. Excm. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção e reconstrução de uma estrada de Rodagem, à partir de Cinthático à divisa do Município de Mucuniz, passando pela cabeceira do Córrego Cinthático. Tendo a mesma um percurso de 3.000 metros de construção e 8.000 metros de reconstrução, atendendo estar dita zona prejudicando bastante os interesses do Município, tendo em vista a saída de toda produção para o Município de Mucuniz, sendo até oneroso, de salutar interesse, a criação de um Posto Fiscal para salvaguardar os interesses do Município, cuja estrada com beneficiários a diversos fazendeiros ali residentes como sejam: - João Lequeira, Luiz Faustino, Humionis Pereira Frobôa, Octal Pereira dos Santos, Américo Bitti, Manoel Nunes dos Santos e Celso Rosa Agonelo Nias. Ponto terminal da construção da referida rodagem.

Art. 2º - Progam-se as despesas em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de Maio de 1960.

Antônio Vieira Bicalby
Vice-Presidente em exercício.